



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

ANTE PROJETO DE LEI N° _____/2016.

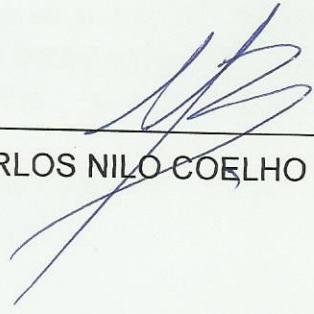
Autoriza o poder executivo a isentar do pagamento da taxa de água, os funcionários do Hospital Santa Casa pelo período de até 2 anos.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a isentar do pagamento da taxa água, aos funcionários do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento pelo período de até no máximo dois anos.

Parágrafo único - A isenção fica restrita aos funcionários ativos do hospital que estiverem com seus salários atrasados.

Art. 2º - Cabe ao município realizar o cadastramento dos imóveis dos funcionários para realizar sua isenção através de decreto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS NILO COELHO PINTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

Justificativa

O presente ante projeto de lei possui justificativa plausível diante do fato inerente aos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento. Ocorre que os funcionários, são de extrema importância para o bom funcionamento do hospital, pois sem os mesmos nada pode ser realizado, deixando assim a comunidade santanense desamparada.

Porém, esses trabalhadores estão a meses sem receber, com salários atrasados e, muitas vezes, passando fome. Situação inaceitável, que "empurra" os funcionários a realizarem paralisações nos serviços hospitalares e greves.

Ocorre que a Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento está sendo gestionada pela Prefeitura Municipal, ou seja, a obrigação trabalhista é do executivo de nossa cidade. Assim, se os salários não estão sendo pagos, quem responde juridicamente é o executivo. Diante disso, evitando ações judiciais futuras, a solução do ante projeto de lei, é que esses funcionários que não estão recebendo seus salários, fiquem isentos do pagamento da taxa de água, visto que o DAE é uma autarquia do poder executivo.

Assim, ao menos os trabalhadores que não estão com seus direitos em dia, terão menos uma obrigação de pagamento, podendo, mesmo que de forma precária, alimentarem-se.

Com efeito informativo, segue um relato de um dos funcionários que chegou até o gabinete exposto sua situação: "Já estamos há três meses com o salário atrasado, a prefeitura não está repassando, estamos de mãos atadas, porque aqui é muito trabalho e o salário que é bom, sumiu".

Assim, peço a compreensão de todos, para que votem aprovando o mesmo.